

ACÓRDÃO Nº 6931/2015 – TCU – 1ª Câmara

1. Processo nº TC 007.343/2012-4.
2. Grupo I – Classe de Assunto: I - Embargos de declaração (Tomada de Contas Especial)
3. Interessados/Responsáveis/Recorrentes:
 - 3.1. Interessado: Ministério do Trabalho e Emprego - Mte (00.461.251/0001-22)
 - 3.2. Responsáveis: Ana Catarina Peixoto de Brito (151.577.842-87); Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural - Emater - PA (05.402.797/0001-77); Suleima Fraiha Pegado (049.019.592-04); Ítalo Cláudio Falesi (000.481.782-68)
 - 3.3. Recorrente: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural - Emater - PA (05.402.797/0001-77).
4. Órgão/Entidade: Entidades/órgãos do Governo do Estado do Pará.
5. Relator: Ministro Benjamin Zymler
 - 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro Benjamin Zymler.
6. Representante do Ministério Público: Procurador Sergio Ricardo Costa Caribé.
7. Unidades Técnicas: Secretaria de Recursos (SERUR); Secretaria de Controle Externo no Estado do Pará (SECEX-PA).
8. Representação legal :
 - 8.1. Ademi Eladio de Alencar (6.593-E/OAB-PA), representando Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural - Emater - PA;
 - 8.2. Aline da Costa Amanajás (10.958/OAB-PA), representando Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural - Emater - PA;
 - 8.3. Bruna Fabrini Quemel de Aquino (15.483/OAB-PA), representando Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural - Emater - PA;
 - 8.4. Edgar Jardim da Conceição (6.100-E/OAB-PA), representando Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural - Emater - PA;
 - 8.5. Isabelle de Sousa Botelho Soares (17.419/OAB-PA), representando Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural - Emater - PA;
 - 8.6. Joao da Costa Mendonca (1128/OAB-TO), representando Ana Catarina Peixoto de Brito;
 - 8.7. Joao da Costa Mendonca (1128/OAB-TO), representando Suleima Fraiha Pegado;
 - 8.8. João Luis Brasil Batista Rolim de Castro (14045/OAB-PA), representando Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural - Emater - PA;
 - 8.9. Luana Tainah Rodrigues de Mendonça (28.949/OAB-DF), representando Ana Catarina Peixoto de Brito;
 - 8.10. Luana Tainah Rodrigues de Mendonça (28.949/OAB-DF), representando Suleima Fraiha Pegado;
 - 8.11. Ludymila Andrade Regis (9.778/OAB-PA), representando Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural - Emater - PA;
 - 8.12. Marcelo Victor dos Santos Borba (5.831-E/OAB-PA), representando Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural - Emater - PA;
 - 8.13. Melina Silva Gomes (17067/OAB-PA), representando Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural - Emater - PA;
 - 8.14. Rosa Maria Soares Couto (16481/OAB-PA), representando Ítalo Cláudio Falesi.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de Embargos de Declaração contra o Acórdão 3.242/2015–1ª Câmara,

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da Primeira Câmara, ante as razões expostas pelo Relator, em:

9.1. conhecer dos embargos de declaração opostos por Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará (05.402.797/0001-77) em face do Acórdão 3242/2015–1ª Câmara, porquanto preenchidos os pressupostos de admissibilidade previstos nos artigos 32 e 34 da Lei 8.443, de 1992, c/c o artigo 287 do Regimento Interno do Tribunal de Contas da União, para, no mérito, rejeitá-los, mantendo-se o Acórdão recorrido em seus exatos termos;

9.2. dar ciência desta deliberação ao recorrente; e

9.3. arquivar os presentes autos.

10. Ata nº 38/2015 – 1ª Câmara.

11. Data da Sessão: 3/11/2015 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-6931-38/15-1.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Walton Alencar Rodrigues (Presidente), Benjamin Zymler (Relator), José Múcio Monteiro e Bruno Dantas.

13.2. Ministros-Substitutos presentes: Augusto Sherman Cavalcanti e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
WALTON ALENCAR RODRIGUES
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
BENJAMIN ZYMLER
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
LUCAS ROCHA FURTADO
Subprocurador-Geral